

Decreto nº 2.86 de 29 de Dezembro de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Saldon Varjão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º da lei municipal nº 487 de 02 de Dezembro de 1974,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Obras e Viação o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 24.397,76. (Vinte e quatro e Trezentos e noventa e sete Cruzzeiros e setenta e seis centavos), destinadas ao reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Obras e Viação

Programa - 16 - Transportes

Subprograma - 04 - Rodoviários

Atividade - 16.04.2.004 - Manutenção e Conservação da Rede Municipal de Estradas de Rodagens.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

02.09 - Salário do pessoal Regido pela L.T.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Obras e Habitação.

Programa - 16. Transportes

Subprograma - 04 - Rodoviários

Atividade - SOV-16.04.2.004 - Manutenção e Conservação da Rede Municipal de Estradas de Rodagem

Categorias Econômicas

3.0.0.6.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

05.00 - Gêneros de Alimentação... 17.000,00

06.00 - Matérias primas e produtos

manufaturados destinados a transformação material para conservação de bens móveis e imóveis 4.700,00

07.00 - Produtos químicos, far-

macêuticos, e odontológicos 697,76

09.00 - Vestuários e uniformes,

calçados, roupas de cama, mesa, copo e xícara 2.000,00

Total das anulações... 24.397,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor.

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 29 de Dezembro 1975

Waldon Vazpão
Prefeito Municipal

Nelson da Silva é Oliveira
Secretário de Finanças